



A Sedese por meio da Subsecretaria de Esportes divulga a lista de municípios desclassificados de acordo com o item 8.4.1 do edital 06/2021 do Programa Geração Esporte.

CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS DESCLASSIFICADOS	IDHM	IDHM educação
5º	CACHOEIRA DE PAJEÚ	0,578	0,444
28º	JOAÍMA	0,587	0,448

Conforme itens 8.5.1 e 8.5.3 do edital, a Sedese convoca para formalizar convênio os municípios do cadastro de reserva listados abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS	IDHM	IDHM (EDUCAÇÃO)
30º	CATAS ALTAS DA NORUEGA	0,600	0,460
31º	ÁGUAS VERMELHAS	0,601	0,458
32º	BÉRIZAL	0,604	0,520
33º	DIVINO	0,605	0,421
34º	PONTO CHIQUE	0,606	0,493
35º	SANTA RITA DO ITUETO	0,607	0,472
36º	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,607	0,490
37º	LUISBURGO	0,608	0,455
38º	AÇUCENA	0,610	0,451
39º	VIRGEM DA LAPA	0,610	0,488
40º	SANTA RITA DE MINAS	0,613	0,464
41º	SANTA BÁRBARA DO LESTE	0,613	0,473
42º	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	0,614	0,521
43º	CAPUTIRA	0,615	0,471
44º	DATAS	0,616	0,524
45º	VIRGOLÂNDIA	0,620	0,497
46º	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	0,620	0,539
47º	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	0,622	0,501
48º	FRANCISCO BADARÓ	0,622	0,527
49º	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	0,623	0,495
50º	PEDRA DO ANTA	0,624	0,466
51º	CAPITÃO ANDRADE	0,624	0,478
52º	PIEDADE DOS GERAIS	0,626	0,453
53º	TUMIRITINGA	0,626	0,482
54º	COROACI	0,626	0,493
55º	BUGRE	0,627	0,511
56º	ESPINOSA	0,627	0,526
57º	CORONEL MURTA	0,627	0,543

58º	BERILO	0,628	0,524
59º	PIAU	0,629	0,467
60º	VARGEM ALEGRE	0,631	0,486
61º	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,633	0,539
62º	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,634	0,546
63º	DORES DE GUANHÃES	0,636	0,512
64º	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	0,637	0,517
65º	CARBONITA	0,638	0,529
66º	JAÍBA	0,638	0,531
67º	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,638	0,539
68º	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,639	0,528
69º	CAPITÃO ENÉAS	0,639	0,565

O Município convocado do cadastro de reserva que não encaminhar a documentação e as informações previstas no checklist disponível, **em até 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da convocação, perderá o direito de firmar o Convênio e será automaticamente desclassificado.

Salientamos que, conforme item 8.6.1, serão convocados municípios do cadastro de reserva enquanto houver vagas disponíveis previstas no edital, saldo superior ao estabelecido no certame e tempo hábil para formalização dos convênios.